



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonny Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO N° 0014

RIACHO FRIO-PI, 06 DE MAIO DE 2021.

Exm° Senhor
Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI
Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Manutenção das estradas vicinais do Município de Riacho Frio-PI.

O vereador Jânio César de Araújo, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, o Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, seja viabilizada a manutenção das estradas vicinais do Município.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais do Município estão degradadas e, está findando o período de chuvas na região sendo propício para a realização de terraplanagem e cascalho nos pontos mais críticos. Devido ao período de que está findando, visto que há maior compactação das melhorias a serem mantidas.

É necessário viabilizar com urgência a recuperação e manutenção desses acessos, para facilitar o tráfego, diminuindo os riscos de acidente.

Diante da necessidade geral, é relevante destacar alguns pontos mais críticos, como segeu:

1. Ponta D'Água à localidade Currealinhos acesso pela propriedade do Senhor Valter Luzeiro;
2. Poço Grande até a localidade e Mata acessando pela propriedade da Senhora Amélia Irene;
3. Passagem da Lagoa ao Piripiri;
4. Estrada da Enseada;

5. Estrada da Malhada da Areia tendo acesso pela propriedade do Senhor Elton Carvalho.

Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, **INDICO** as providências a serem tomadas.



Ver. Jânio César de Araújo

2021/2024

